

# BOLETIM DE CUSTOS

Análise dos custos do setor  
público do ano de 2025

**2026**

1ª Edição

# TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS

Apresentamos a 1ª edição do Boletim de Custos de 2026, que reúne informações sobre os custos do setor público estadual registrados ao longo de 2025. O objetivo deste material é facilitar o entendimento sobre como os recursos públicos do Estado foram utilizados, a partir de dados claros e organizados.

O Boletim utiliza informações do Painel de Apuração de Custos da Administração Pública Estadual, disponível no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais. Esse painel é uma ferramenta interativa que permite ao cidadão consultar os custos do Estado de forma simples e intuitiva.

Acreditamos que tanto o Painel quanto o Boletim de Custos contribuem de forma significativa para fortalecer a transparência na gestão pública, ao ampliar o acesso à informação e permitir que a sociedade acompanhe e avalie com mais facilidade a qualidade dos gastos governamentais.

Desejamos uma boa leitura.

Fábio Amaral  
Subsecretário do Tesouro Estadual



# RELATÓRIO DO SISTEMA DE CUSTOS

O Sistema de Informações de Custos do Estado de Minas Gerais foi instituído pelo Decreto nº 48.965, de 23 de dezembro de 2024, e desenvolvido em conformidade com a NBC TSP 34 – Custos no Setor Público e com o Decreto Federal nº 11.644/2023.

Com o objetivo de ampliar a transparência das informações de custos disponibilizadas à sociedade, o Sistema de Informações de Custos, no âmbito do Estado, foi operacionalizado por meio do Portal de Custos do Estado de Minas Gerais, que contempla um painel interativo e a divulgação de boletins de custos.

Nesta edição do Boletim de Custos, são apresentados os dados referentes aos custos do setor público apurados no exercício de 2025, conforme a metodologia apresentada no Manual do Sistema de Custos do Estado de Minas Gerais. Para tanto, realizou-se a análise das distribuições dos agrupamentos de custos desse período, bem como sua comparação com os resultados de 2024, a fim de avaliar o comportamento desses custos ao longo dos anos.

Mantendo a mesma estrutura da edição anterior, publicada em agosto de 2025, o Boletim de Custos foi organizado de forma didática em duas seções: a primeira dedica-se à apresentação das conceituações e limitações dos termos da contabilidade pública e das faixas de agrupamento de custos abordadas neste documento; e a segunda é voltada à análise das informações evidenciadas.

Túlio Amorim Corrêa Garcias  
Diretoria Central de Informações Contábeis e Fiscais - DCICF



# SUMÁRIO

## 05 CONCEITUAÇÃO E AGRUPAMENTO DE APURAÇÃO DE CUSTOS

---

## 08 ANÁLISE DAS EVIDENCIAÇÕES

---

- 2.1. Evidenciação por agrupamento 10
- 2.2. Evidenciação por UO 12
- 2.3. Evidenciação por UO x Agrupamento 14
- 2.4. Detalhamento por elemento/item 16

## 19 DESTAQUES

---

## 20 CONSIDERAÇÕES FINAIS

---



# CONCEITUAÇÃO E AGRUPAMENTO DE APURAÇÃO DE CUSTOS

A contabilidade de custos no setor público utiliza conceitos específicos, cuja correta diferenciação é essencial para a adequada compreensão das informações apresentadas neste boletim. Para os fins deste documento, adotam-se as seguintes definições:

**Gasto:** valor executado para aquisição de bens ou serviços, associado à entrega de ativos

**Desembolso:** valor efetivamente pago em decorrência da aquisição de bens ou serviços.


**Investimento:** gasto cujos benefícios econômicos ou sociais se estendem a períodos futuros.

**Custo:** gasto relacionado ao consumo de bens ou serviços utilizados diretamente na produção de outros bens ou na prestação de serviços públicos

**Despesa:** são os gastos que o ente possui com bens e serviços que não são utilizados nas atividades de produção de bens e serviços.

**Perda:** gasto com bens ou serviços que não se relaciona diretamente às atividades finalísticas.

No âmbito da administração pública, os custos distinguem-se das despesas orçamentárias por estarem associados ao consumo efetivo de recursos que resultam na produção de bens públicos ou na prestação de serviços à sociedade, enquanto a despesa representa o enfoque orçamentário e financeiro da execução.



Como exemplo, a aquisição de material de consumo configura despesa orçamentária no momento da compra, mas somente será reconhecida como custo quando ocorrer o efetivo consumo do bem, com a consequente redução do patrimônio público.

A metodologia adotada pelo Sistema de Custos do Estado de Minas Gerais baseia-se no método de custeio direto, com mensuração a partir das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) do período analisado. As VPD registram as operações que reduzem o patrimônio público e são reconhecidas no período de ocorrência do fato gerador, independentemente da execução orçamentária, expressando os custos históricos incorridos em valores correntes.

Para fins de mensuração, análise e divulgação das informações, os custos do Estado de Minas Gerais são organizados em Agrupamentos para Apuração de Custos, definidos a partir das contas contábeis da classe Variação Patrimonial Diminutiva, conforme metodologia estabelecida no Manual do Portal de Custos. Atualmente, são adotados os seguintes agrupamentos:

### **1- PESSOAL E ENCARGOS**

Remuneração e encargos dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares.

### **2- MATERIAL DE CONSUMO**

Todo o material de consumo requisitado ao almoxarifado.

### **3- DIÁRIAS E PASSAGENS**

Diárias, passagens e demais despesas com locomoção no país ou exterior.

### **4- SERVIÇOS PESSOA FÍSICA**

Prestação de serviço realizado por pessoa física.



## ▶▶ 5- SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Prestação de serviço realizado pessoa jurídica.

## ▶▶ 6- DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO

Redução do valor dos bens patrimoniais pelo uso ou desgaste.

## ▶▶ 7- CUSTO DE ENDIVIDAMENTO

Dívida contratual, bem como juros e encargos de mora.

## ▶▶ 8- SENTENÇAS JUDICIAIS

Cumprimento de sentenças judiciais.

## ▶▶ 9- CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Transferências aos municípios, fundos e entidades privadas sem fins lucrativos.

## ▶▶ 10- PREMIAÇÕES

Custo das premiações concedidas pelo Estado de Minas Gerais, como o Programa Nota Fiscal Mineira.

## ▶▶ 11- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

Custos decorrentes de pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas.

## ▶▶ 12- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Indenizações e Restituições: Custos com indenizações devidas a qualquer título, bem como não classificadas em elementos de despesas específicos.

# ANÁLISE DAS EVIDENCIAÇÕES

Nesta edição do Boletim de Custos, além da análise a partir das categorias de evidenciação dispostas no Manual do Portal de Custos do Estado de Minas Gerais, consta também uma comparação dos dados do ano de 2025 em relação ao mesmo período de 2024 nas quatro categorias de evidenciação pré-estabelecidas pelo manual, que seguem logo abaixo:

**EVIDENCIAÇÃO POR  
AGRUPAMENTO**

**EVIDENCIAÇÃO POR  
UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA -UO**

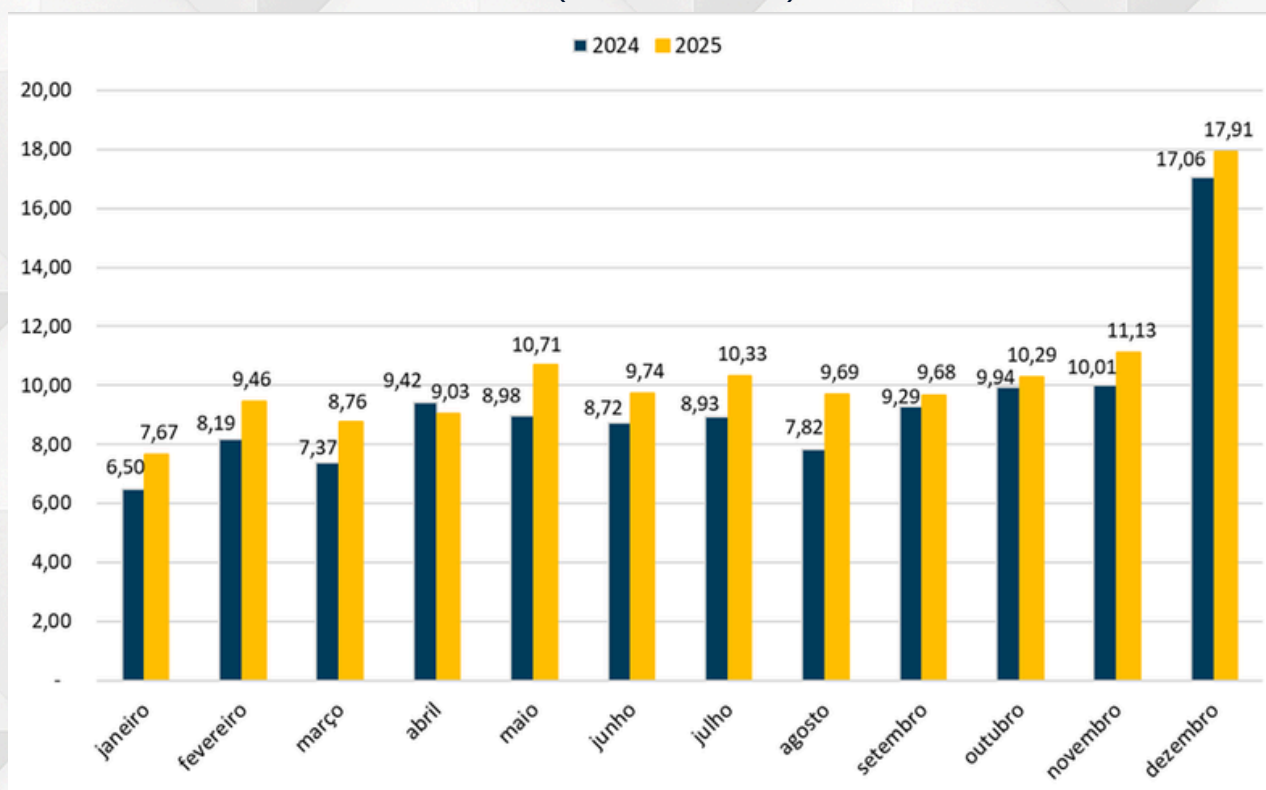
**DETALHAMENTO POR  
ELEMENTO/ITEM**

**EVIDENCIAÇÃO POR  
UO X AGRUPAMENTO**

Contudo, ressalta-se que alguns dos dados utilizados para algumas comparações não constarão nos gráficos aqui expostos, haja vista que o incremento excessivo de elementos nestes visuais poderia deixá-los poluídos e mais difíceis de compreendê-los. Todavia, todas as informações estarão disponíveis no [painel interativo no Portal da Fazenda](#).

Por fim, antes de se iniciar essas comparações, a seguir consta uma análise do Saldo de Custos durante o ano de 2024 e 2025, a fim de se entender como se deu a evolução geral do custo no decorrer desse período:

Gráfico 1: Saldo de Custos Mensal (em R\$ bilhões) nos anos de 2024 e 2025



Fonte: DCICF/SCCG/STE/SEF-MG

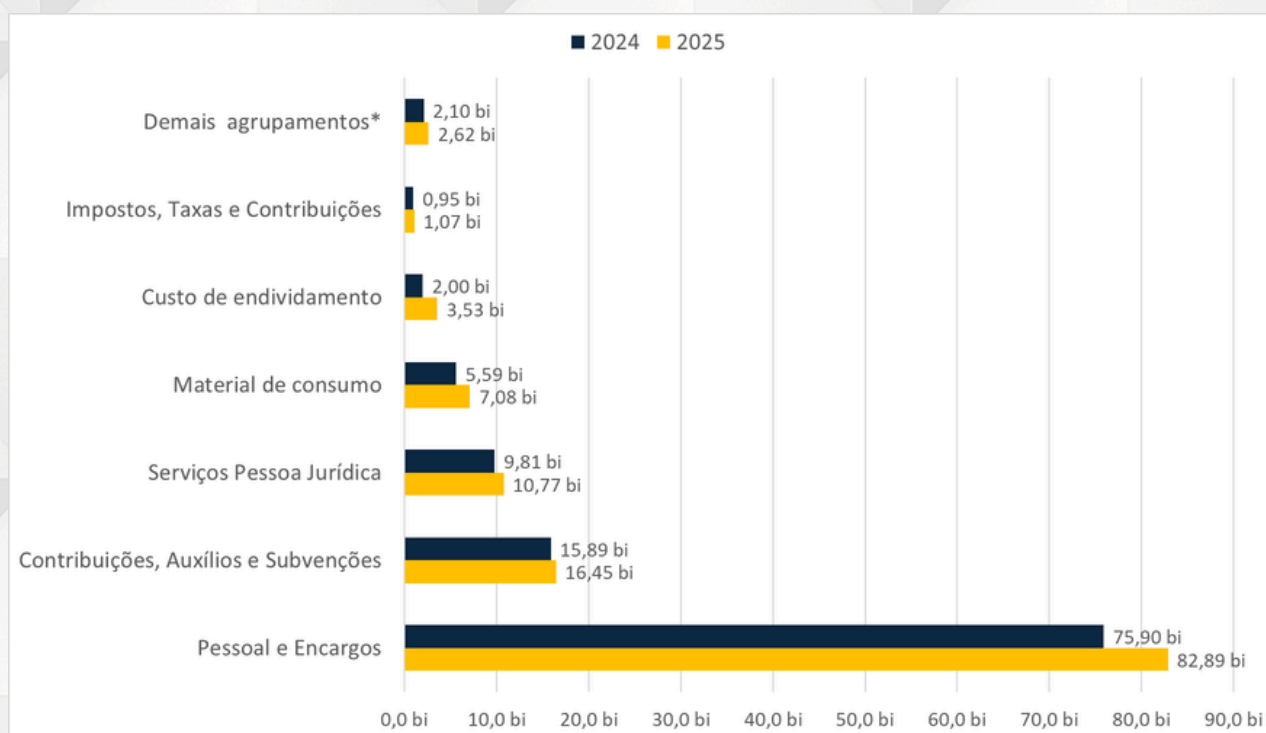
No exercício de 2025, os custos mensais executados apresentaram valores superiores aos verificados em 2024 em praticamente todos os meses do período analisado (mês de abril como única exceção), indicando elevação do nível de execução das despesas públicas. No acumulado anual, o montante registrado passou de R\$ 112,23 bilhões, em 2024, para R\$ 124,41 bilhões, em 2025, o que corresponde a um crescimento nominal de aproximadamente 10,9%. Observa-se que os menores volumes de execução se concentram no mês de janeiro (R\$ 6,50 bilhões em 2024 e R\$ 7,67 bilhões em 2025), em decorrência da sistemática operacional do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), tendo em vista o encerramento do exercício anterior, que restringe temporariamente a execução orçamentária e patrimonial até a integral carga da Lei Orçamentária Anual e a conclusão dos ajustes contábeis.

No decorrer do exercício, verifica-se elevação progressiva dos gastos, com registros mais elevados em meses como maio e novembro, culminando em dezembro, período em que se observa a maior concentração dos custos (R\$ 17,06 bilhões em 2024 e R\$ 17,91 bilhões em 2025), influenciados, principalmente, pela apropriação e pagamento do 13º salário. Esse comportamento confirma que os gastos tendem a aumentar ao longo do ano e indica maior pressão sobre as contas públicas no segundo semestre.

# 1. EVIDENCIAÇÃO POR AGRUPAMENTO DE APURAÇÃO DE CUSTOS


A análise do saldo de custos dos anos de 2024 e 2025, a partir do agrupamento de custos apresentado no gráfico, evidencia crescimento no período, com variações de magnitude distinta entre os grupos analisados. Tal comportamento reflete alterações tanto na dinâmica operacional do Estado quanto em fatores estruturais e normativos que impactaram a execução em 2025, conforme expresso no gráfico 2:

Gráfico 2: Saldo de Custos nos anos de 2024 e 2025, a partir do Agrupamento de Custos



Fonte: DCICF/SCCG/STE/SEF-MG

\* Demais agrupamentos: 1- Indenizações e Restituições, 2- Depreciação, Amortização e Exaustão, 3- Serviços Pessoa Física, 4- Sentenças Judiciais, 5- Diárias e Passagens, 6- Premiações



O maior aumento absoluto foi observado no agrupamento de Pessoal e Encargos, cujo saldo passou de R\$ 75,90 bilhões, em 2024, para R\$ 82,89 bilhões, em 2025, representando acréscimo de R\$ 6,99 bilhões (variação aproximada de 9,21%). Esse crescimento é explicado, em parte, pela recomposição salarial de algumas carreiras, além das vantagens remuneratórias obrigatórias, como adicionais por tempo de serviço, e das contratações e recomposições da força de trabalho realizadas pelo Estado.

Sob a perspectiva proporcional, destaca-se o agrupamento de Custo de Endividamento, que apresentou a maior variação relativa entre os períodos analisados, passando de R\$ 2,00 bilhões, em 2024, para R\$ 3,53 bilhões, em 2025, um aumento aproximado de 76,5%. Esse resultado está relacionado à retomada do pagamento da dívida pública estadual a partir de outubro de 2024, após homologação, pelo Supremo Tribunal Federal, do acordo que reinseriu Minas Gerais no fluxo regular de pagamento com a União, no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal. Assim, 2025 reflete de forma mais completa os efeitos financeiros desse restabelecimento.

Os agrupamentos de Contribuições, Auxílios e Subvenções e de Serviços de Pessoas Jurídicas também cresceram em termos absolutos, passando, respectivamente, de R\$ 15,89 bilhões para R\$ 16,45 bilhões e de R\$ 9,81 bilhões para R\$ 10,77 bilhões. Apesar disso, houve redução relativa na participação desses grupos no custo total, em razão do maior crescimento de Pessoal e Encargos e de Custo de Endividamento.

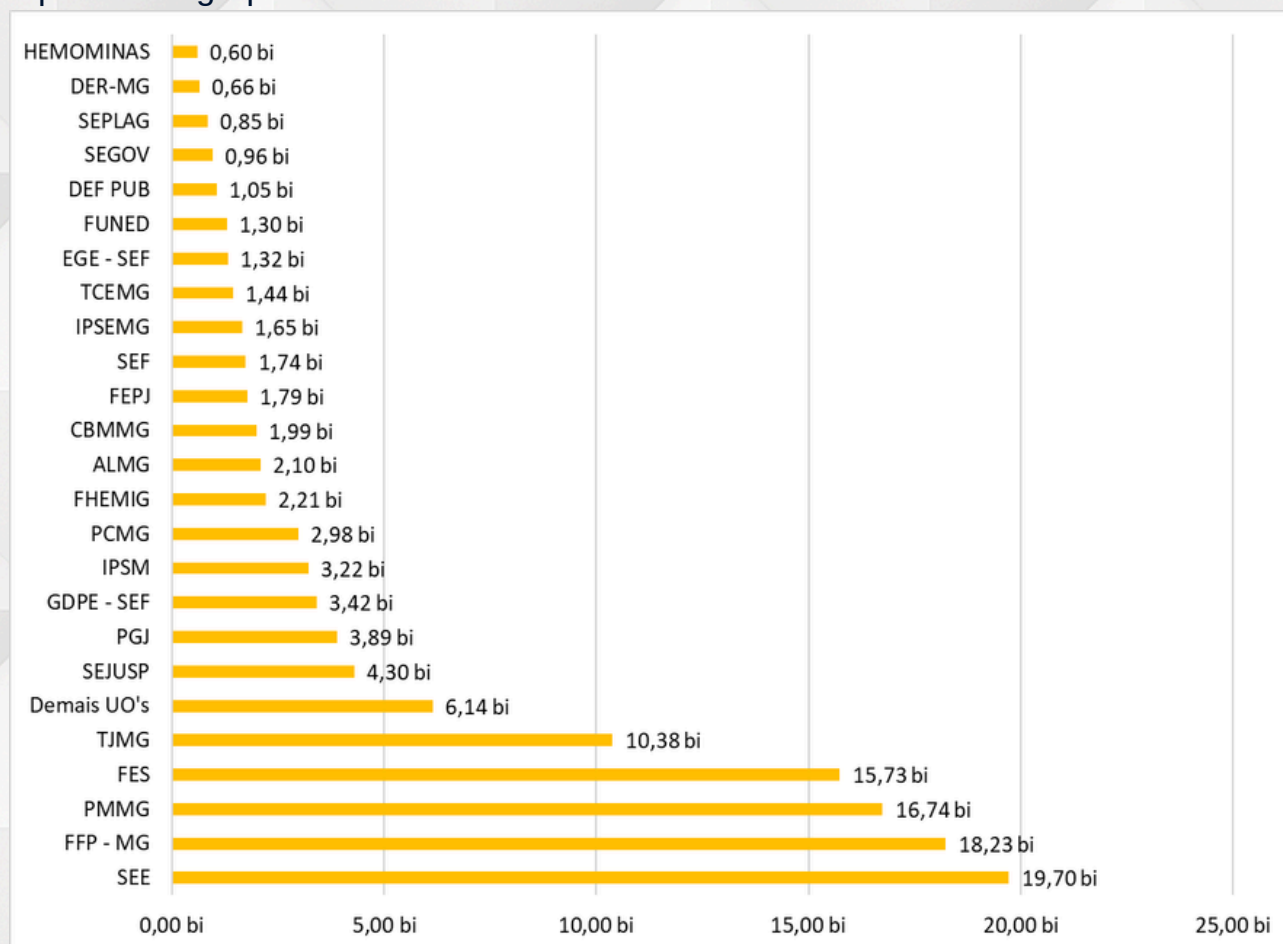
O agrupamento de Material de Consumo apresentou elevação relevante, passando de R\$ 5,59 bilhões, em 2024, para R\$ 7,08 bilhões, em 2025, indicando expansão das despesas de custeio das políticas públicas. Já o agrupamento de Impostos, Taxas e Contribuições evoluiu de R\$ 0,95 bilhão para R\$ 1,07 bilhão, mantendo participação relativamente estável na composição dos custos.

Por fim, o grupo de Demais Agrupamentos, que reúne despesas de menor representatividade individual, cresceu de R\$ 2,10 bilhões, em 2024, para R\$ 2,62 bilhões, em 2025. Embora com menor peso relativo, esse movimento contribuiu para uma leve desconcentração da estrutura de custos em 2025 em comparação a 2024.

## 2. EVIDENCIAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)


A seguir, o gráfico que apresenta a distribuição do Saldo de Custos a partir das Unidades Orçamentárias, cujo objetivo é segmentar o custo total de acordo com os órgãos da Administração Pública estadual. A análise do gráfico evidencia acentuada concentração dos custos em um conjunto reduzido de unidades, responsáveis pela maior parcela da execução orçamentária no exercício de 2025.

Gráfico 3: Distribuição do Saldo de Custos nas Unidades Orçamentárias em 2025, a partir do Agrupamento de Custos



Fonte: DCICF/SCCG/STE/SEF-MG

\*Estão incluídas as seguintes Unidades Orçamentárias na faixa "Demais UO": AGE, Agência RMBH, ARMVA, ARSAE-MG, ARTEMIG, CGE, EGE-SEPLAG, EMG – Adm. Direta, ESP-MG, FAHMEMG, FAOP, FAPEMIG, FCS, FDM, FEAM, FEAS, FEC, FEH, FEI, FEPDC, FESP-MG, FET-MG, FHA, FHIDRO, FIA, FJP, FPE, FPP-MG, FUCAM, FUNAPEC, FUNCONTAS, FUNDIF, FUNEMP, FUNTRANS, Gabinete Militar, IDENE, IEF, IEPHA, IGAM, IMA, IPEMMG, IPLEMG, JUCEMG, LEMG, OGE, SCC, SEAPA, SEC. Geral, SECOM, SECULT, SEDE, SEDESE, SEINFRA, SEMAD, SES, TJMMG, TV MINAS, UEMG, UNIMONTES, UTRAMIG



Verifica-se que a Secretaria de Estado de Educação (SEE) registrou o maior saldo de custos, no montante de R\$ 19,70 bilhões, o que corresponde a aproximadamente 15,8% do custo total do Estado. Na sequência, destaca-se o Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais (FFP-MG) — unidade orçamentária responsável por gerenciar o regime próprio de previdência estadual — com R\$ 18,23 bilhões, representando cerca de 14,7% do total. Em terceiro lugar, a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) apresentou custos de R\$ 16,74 bilhões, equivalentes a aproximadamente 13,5%, refletindo as despesas com pessoal e encargos vinculados à área de segurança pública.

O Fundo Estadual de Saúde (FES) registrou saldo de custos de R\$ 15,73 bilhões, correspondente a cerca de 12,6% do total, enquanto o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) apresentou custos da ordem de R\$ 10,38 bilhões, o que representa aproximadamente 8,3% do custo estadual. Essas cinco Unidades Orçamentárias (SEE, FFP-MG, PMMG, FES e TJMG) foram responsáveis, em conjunto, por aproximadamente R\$ 80,78 bilhões, o que equivale a cerca de 64,9% do custo total do Estado em 2025.

Esse comportamento evidencia que a maior parcela do gasto estadual permanece concentrada em funções públicas estruturantes e em despesas de caráter obrigatório, como educação, previdência, saúde, segurança pública e sistema de justiça.

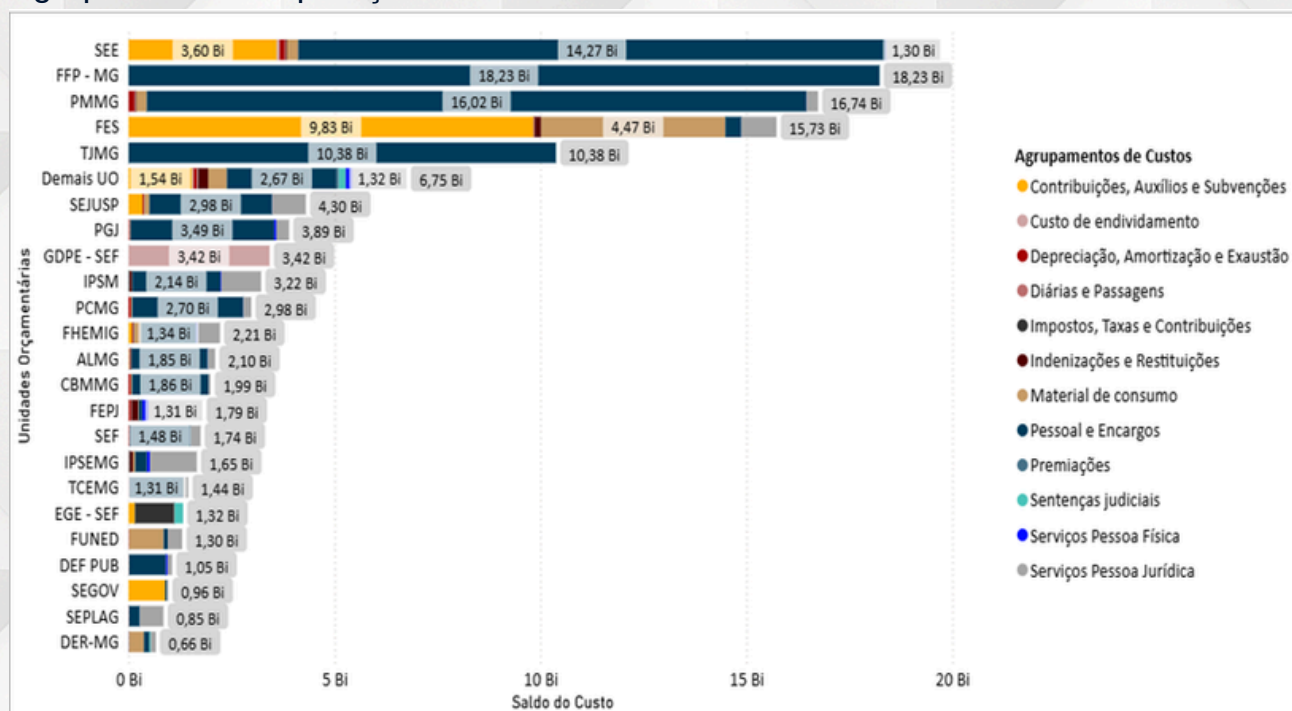
As demais unidades orçamentárias, individualmente consideradas — incluindo órgãos como SEJUSP, PGJ, GDPE-SEF, IPSM, PCMG, FHEMIG, ALMG, CBMMG, SEF, IPSEMG, TCEMG, FUNED, DEF PUB, SEGOV, SEPLAG, DER-MG e HEMOMINAS — apresentam participação relativa menor no total dos custos, ainda que desempenhem funções relevantes na execução das políticas públicas estaduais. O agrupamento “Demais UO’s”, com R\$ 6,14 bilhões, reforça esse perfil de dispersão residual do gasto fora do núcleo principal de concentração.

### 3. EVIDENCIAÇÃO POR UO X AGRUPAMENTO


Prosseguindo na análise da composição dos custos no âmbito de cada Unidade Orçamentária (UO), segundo os respectivos Agrupamentos de Custos, o Gráfico 4 apresenta a distribuição dos custos totais das unidades analisadas, evidenciando a participação relativa de cada grupo de despesa no total apurado.

De acordo com o gráfico, observa-se que, na maior parte das Unidades Orçamentárias, os custos classificados no agrupamento Pessoal e Encargos correspondem à parcela predominante do custo total, situando-se, de modo geral, em patamar aproximado entre 70% e 90% do total apurado em cada unidade. Esse comportamento é verificado, em especial, nos órgãos da administração direta e indireta cuja atuação é intensiva em mão de obra, a exemplo da Secretaria de Estado de Educação (SEE), da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), bem como em outras Unidades Orçamentárias individualizadas no gráfico ou agrupadas na categoria “Demais UO”.

Gráfico 4: Distribuição do Saldo de Custo em 2025, por Unidade Orçamentária e Agrupamento de Apuração de Custos



Fonte: DCICF/SCCG/STE/SEF-MG



Nessas unidades, as despesas associadas aos demais agrupamentos de custos apresentam participação proporcionalmente inferior, configurando-se, em regra, como parcelas complementares em relação ao montante destinado a Pessoal e Encargos, em consonância com a natureza das atividades desempenhadas.

Em contrapartida, identificam-se perfis diferenciados de composição de custos em Unidades Orçamentárias cuja finalidade institucional não está centrada na execução direta de atividades finalísticas, mas, predominantemente, na realização de repasses financeiros ou no cumprimento de obrigações de natureza específica. Nesse sentido, destaca-se o Fundo Estadual de Saúde (FES), no qual o agrupamento Contribuições, Auxílios e Subvenções representa mais da metade do custo total, refletindo sua função de repasse de recursos a municípios e entidades responsáveis pela execução descentralizada das políticas públicas de saúde.

De modo semelhante, a Gestão da Dívida Pública Estadual (GDPE-SEF) apresenta composição de custos fortemente concentrada no agrupamento Custo de Endividamento, o qual corresponde à parcela preponderante do total apurado, evidenciando o caráter financeiro dessa Unidade Orçamentária, relacionada ao serviço da dívida pública estadual.

Por fim, observa-se que, em Unidades Orçamentárias como a Fundação Ezequiel Dias (FUNED), o agrupamento Material de Consumo apresenta participação proporcionalmente mais elevada no custo total, o que se mostra compatível com a natureza das atividades desenvolvidas pela entidade. Essas atividades envolvem a produção de fármacos, vacinas e outros produtos biológicos, bem como a realização de análises laboratoriais, processos que demandam elevado consumo de insumos.

Dessa forma, o Gráfico 4 evidencia que, embora o agrupamento Pessoal e Encargos constitua o principal componente do custo na maioria das Unidades Orçamentárias, há variação relevante na composição dos custos, associada às finalidades institucionais específicas de cada unidade.

## 4. DETALHAMENTO POR ELEMENTO/ITEM DE DESPESA

O detalhamento por elemento/item é uma subdivisão dentro da Classificação da Despesa Orçamentária que não necessariamente está abaixo hierarquicamente do Agrupamento de Custos mostrado até agora, o que significa que o mesmo Elemento da Despesa pode conter diferentes Agrupamentos de Custos, assim como uma única faixa de Agrupamento de Custos pode conter mais de um Elemento de Despesa e, conseqüentemente, mais de um Item de Despesa.

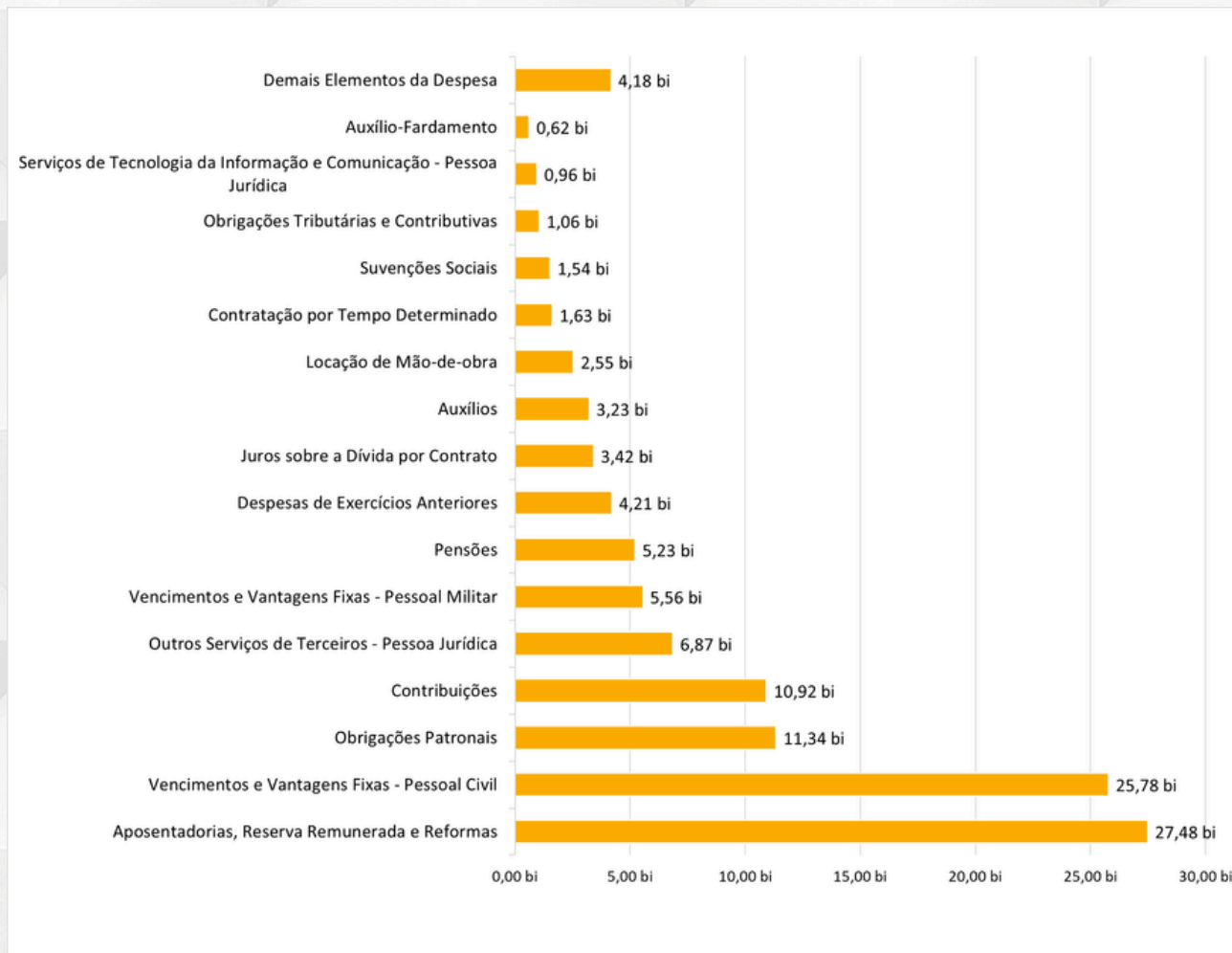
Alguns agrupamentos permitem a evidenciação por elemento/item pelo fato de estarem intimamente ligados à execução orçamentária, o que permite a utilização da natureza da despesa para uma maior especificação e análise. O quadro abaixo mostra quais os grupos permitem essa análise e quais não possuem essa possibilidade:

Quadro 1: Agrupamentos de Apuração de Custos em que se permite a análise a partir da Natureza da Despesa

<b>AGRUPAMENTOS QUE PERMITEM A ANÁLISE PELA NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>AGRUPAMENTOS EM QUE NÃO É POSSÍVEL A ANÁLISE PELA NATUREZA DA DESPESA</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>1. Despesa de Pessoal;</li><li>3. Diárias e Passagens;</li><li>4. Serviço Pessoa Física;</li><li>5. Serviço Pessoa Jurídica;</li><li>7. Custo do Endividamento;</li><li>8. Sentenças Judiciais;</li><li>9. Contribuições, Auxílios e Subvenções;</li><li>11. Impostos/Taxas/Contribuições;</li><li>12. Indenizações e Restituições</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>2. Material de Consumo;</li><li>6. Depreciação, Amortização e Exaustão;</li><li>10. Premiações</li></ul>

Fonte: DCICF/SCCG/STE/SEF-MG


Gráfico 5: Distribuição dos Custos no 1º semestre de 2025, a partir do Elemento da Despesa



Fonte: DCICF/SCCG/STE/SEF-MG

\*Estão incluídos os seguintes elementos no item “Demais Elementos da Despesa”: Auxílio Financeiro a Estudantes; Auxílio Financeiro a Pesquisadores; Auxílio-Transporte; Contrato de Gestão; Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência; Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos, ou Entidades assemelhadas, Nacionais e Internacionais; Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público Privada – PPP, exceto Subvenções Econômicas; Diárias – Civil; Diárias – Militar; Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares; Indenizações e Restituições; Indenizações e Restituições Trabalhistas; Material de Consumo; Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil; Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar; Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar; Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato; Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Passagens e Despesas com Locomoção; Pensões Especiais; Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado; Sentenças Judiciais; Serviços de Consultoria; Subvenções Econômicas

Conforme apresentado no gráfico, que evidencia a distribuição dos custos por Elemento de Despesa, observa-se elevada concentração do saldo total em elementos relacionados a pessoal e encargos, os quais mantêm significativa representatividade na estrutura de custos do Estado.



Os elementos de maior peso são as Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas, que totalizaram R\$ 27,48 bilhões, e os Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, com R\$ 25,78 bilhões. Na sequência, destacam-se as Obrigações Patronais (R\$ 11,34 bilhões) e as Contribuições (R\$ 10,92 bilhões). Em conjunto, esses quatro elementos somaram cerca de R\$ 75,5 bilhões, representando a maior parcela dos custos apurados por Elemento de Despesa, o que evidencia o caráter estrutural das despesas com pessoal ativo, inativo e encargos.

Também possuem participação relevante os Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar, com R\$ 5,56 bilhões, e as Pensões, que totalizaram R\$ 5,23 bilhões, reforçando o peso das despesas previdenciárias e remuneratórias na composição dos custos.

Entre as despesas de custeio, destacam-se os Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que alcançaram R\$ 6,87 bilhões, indicando o uso de serviços contratados para apoio às atividades do Estado. A Locação de Mão de Obra (R\$ 2,55 bilhões) e a Contratação por Tempo Determinado (R\$ 1,63 bilhão) complementam esse grupo, evidenciando a relevância das contratações indiretas e temporárias na prestação de serviços públicos.

No campo das despesas financeiras e ajustes contábeis, os Juros sobre a Dívida por Contrato somaram R\$ 3,42 bilhões, refletindo o impacto do serviço da dívida. Já as Despesas de Exercícios Anteriores totalizaram R\$ 4,21 bilhões, indicando o reconhecimento de obrigações de períodos passados.

Os demais elementos, como Auxílios (R\$ 3,23 bilhões), Subvenções Sociais (R\$ 1,54 bilhão), Obrigações Tributárias e Contributivas (R\$ 1,06 bilhão), Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (R\$ 0,96 bilhão) e Auxílio Fardamento (R\$ 0,62 bilhão), apresentam menor participação individual. Ainda assim, quando agrupados em Demais Elementos da Despesa, que totalizaram R\$ 4,18 bilhões, contribuem de forma relevante para o total.

De modo geral, a análise por Elemento de Despesa mostra que a estrutura de custos permanece concentrada em pessoal e encargos, enquanto os demais itens se distribuem de forma mais pulverizada, mas seguem essenciais para a execução das atividades do Estado.

# BOLETIM DE CUSTOS DESTAQUES

ANÁLISE DOS CUSTOS DO SETOR PÚBLICO NOS PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025



Custo Total

**R\$ 124,41 bi**



VARIAÇÃO  
( em relação ao ano de 2024 )

Custo Médio Mensal

**R\$10,37 bi**

## DISTRIBUIÇÃO DOS CUSTOS A PARTIR DOS AGRUPAMENTOS

67,6%



**82,9 bi**  
PESSOAL E ENCARGOS

14,2%



**16,4 bi**  
CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

8,7%



**10,8 bi**  
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

5,0%



**7,1 bi**  
MATERIAL DE CONSUMO

1,8%



**3,5 bi**  
CUSTO DE ENDIVIDAMENTO

0,8%



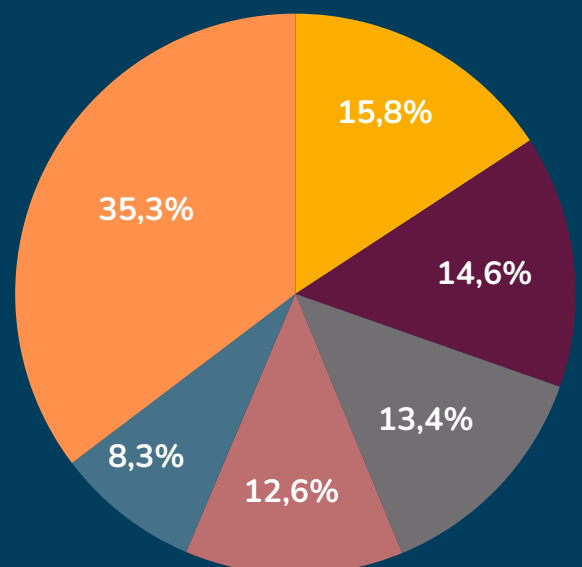
**1,1 bi**  
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

1,9%



**2,6 bi**  
DEMAIS AGRUPAMENTOS

## DISTRIBUIÇÃO DOS CUSTOS A PARTIR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS



# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Temos a satisfação de apresentar a 1ª edição do Boletim de Custos de 2026, elaborada em conformidade com o Decreto nº 48.965, de 23 de dezembro de 2024, e alinhada ao compromisso desta Secretaria de Estado de Fazenda de ampliar a transparência das informações de custos disponibilizadas à sociedade.

O presente documento traz uma síntese analítica dos custos, fundamentada na metodologia adotada pelo Estado e nas orientações estabelecidas no Manual do Portal de Custos do Estado de Minas Gerais.

Nesta edição, o Boletim de Custos priorizou a evidenciação dos aspectos mais relevantes, com o objetivo de tornar mais acessível a compreensão da dinâmica dos custos da administração pública estadual, especialmente em relação aos valores apurados durante o exercício de 2025.

Entre as principais conclusões, destaca-se que a maior parcela dos custos apurados está associada às despesas com pessoal — incluindo servidores ativos e inativos —, abrangendo diferentes naturezas, como remunerações, benefícios, encargos trabalhistas e contribuições. Também se sobressaem os repasses destinados a outros entes responsáveis pela execução de políticas públicas, com ênfase nos municípios.

Por fim, ressalta-se o avanço representado pela divulgação desta 1ª edição de 2026, que possibilitou a comparação nos anos de 2024 e 2025. Essa análise contribuiu para aprimorar a avaliação do comportamento dos custos e para mensurar os impactos patrimoniais decorrentes dos atos e fatos registrados no período.

Dênis Robinson de Amorim Paixão  
Superintendente Central de Contadoria Geral



31/03/2026

# BOLETIM DE CUSTOS

## Equipe Técnica:

Bruno de Castro Santos  
Higor Alfredo Damaso da Silva  
Lecimaire Alzira Senra Soares  
Marcos Vinicius de Souza  
Nelma Barbonaglia da Silva  
Philipp Augusto Krammer Soares  
Ricardo Augusto Zadra  
Roberto Ulisses Marques  
Túlio Amorim Corrêa Garcias

## Elaboração:

Bruno de Castro Santos  
Higor Alfredo Damaso da Silva  
Philipp Augusto Krammer Soares

## Edição de conteúdo e design:

Higor Alfredo Damaso da Silva  
Túlio Amorim Corrêa Garcias

## Revisão Técnica:

Dênis Robinson de Amorim Paixão  
Túlio Amorim Corrêa Garcias

## Revisão Final:

Fábio Rodrigo Amaral de Assunção